



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 1506 /x (4 .ª)

Expeça-se
Publique-se
06 10 3 12009
O Secretário da Mesa

Assunto: Alargamento e Reperfilamento das Estradas Nacionais nº. 248; 248-3 e 10-6

Destinatário: Ministério das Obras Públicas e das Comunicações

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

A Estrada Nacional n.º 10 (EN10), no troço compreendido entre Sacavém e Vila Franca de Xira, bem como o seu prolongamento pela EN1 até ao Carregado, é, reconhecidamente, uma das vias rodoviárias mais congestionada da Área Metropolitana de Lisboa.

O Concelho de Vila Franca de Xira é, em toda a sua extensão, particularmente afectado por esta situação que se tem degradando ao longo dos anos, pois o tráfego rodoviário resultante da grande expansão urbana aqui registada, nas últimas décadas, descarrega, na sua esmagadora maioria, directa ou indirectamente nesta importante via.

A EN-10 continua a ser, no Concelho de Vila Franca de Xira, a única estrada verdadeiramente estruturante quer do ponto de vista das ligações interurbanas, quer da distribuição do tráfego



rodoviário, no sentido longitudinal do município, daí resulta a sua importância vital na qualidade de vida das populações e no desenvolvimento económico de toda esta região. Tal situação é cada dia mais inoportável pelos prejuízos resultantes dos constrangimentos viários, traduzidos em perdas de tempo, sinistralidade e com os danos ambientais e de saúde subsequentes.

A saturação do tráfego nesta importante via, sobretudo às horas de ponta, muito dele para acesso à Auto-Estrada n.º 1 (A-1) e à CREL, com destinos diversos, impõe o estudo e implementação de várias soluções que permitam outras alternativas à sua utilização sistemática.

A construção, e a abertura ao tráfego, da Auto-Estrada n.º 10 (A-10) constituiu uma importante mais valia que urge potenciar, pela complementaridade, e mesmo alternativa, que deve constituir relativamente à A-1, a partir das ligações a esta no Nó do Carregado e ou de Alverca através da CREL, logo permitindo o acesso a todos os destinos intermunicipais, ou de médio e de longo curso, em todas as direcções.

Tal alternativa, que complementa outras a considerar, pode transferir a pressão do tráfego rodoviário da EN-10 para a A-10, através do seu Nó de Arruda dos Vinhos, utilizando as seguintes vias transversais:

- a) EN-248, que liga Vila Franca de Xira a Arruda dos Vinhos.
- b) EN-248-3, que também liga Alhandra a Arruda dos Vinhos.
- c) EN-10.6, de Alverca para o mesmo destino, através da sua ligação à EN-248-3 na zona



no Bulhaco..

Em todas as zonas servidas por estes três eixos viários, acanhados e sinuosos, transversais à EN-10 e à A-10, é bem patente o desenvolvimento urbano que se tem verificado, sobretudo ao longo da E-248 e, muito particularmente, nas áreas servidas pela E-248-3, desde Alhandra a S. João dos Montes, **onde se tem registado o maior aumento do volume de tráfego, o que configura uma circulação particularmente perigosa, pelas reduzidas faixas de rodagem de que dispõem e pelas curvas, apertadas, onde não é fácil, sem risco de acidente, o cruzamento de dois veículos pesados.**

Assim, o aumento constante da procura, o potencial risco de ocorrência de acidentes viários, a necessidade de aliviar a pressão do tráfego na EN-10 e, concomitantemente, no interior dos aglomerados urbanos de Vila Franca de Xira, Alhandra, Sobralinho e Alverca, aconselham à necessidade de uma atenção especial a estas três vias rodoviárias, onde a necessidade de alargamento e reperfilamento é evidente.

A requalificação destas vias, (a EN-248 parece estar a ser repavimentada) com a circulação facilitada, tornará atractiva a sua utilização para o acesso A-10 descongestionando assim o tráfego na EN-10 e nas zonas urbanas antes indicadas.

Face ao exposto e por razões de melhor mobilidade, segurança rodoviária e de natureza económica e ambiental, ao abrigo das normas regimentais e constitucionais aplicáveis, requeiro a V. Ex.^a, através do Ministério do Equipamento Social, Transportes e Comunicações, a resposta, que antecipadamente agradeço, às seguintes questões:

1. **Está previsto pela, Estradas de Portugal, o melhoramento das Estradas Nacionais n.ºs**



10.6; 248 e 248-3, particularmente nas curvas e zonas mais apertadas, no Concelho de Vila Franca de Xira e na sua ligação a Arruda dos Vinhos?

2. Em caso afirmativo, que obras estão previstas e qual o prazo para a sua execução?
3. Caso não estejam previstas essas obras, é espectável que as Estradas de Portugal as venham a considerar num futuro próximo?

Palácio de São Bento, 4 de Março de 2009.

Deputado

(João Gaspar)